

REGISTRADO  
Nº Livro nº 003 Fla. 42  
Sob. Nº 007 Em 29/05/18  
Câmara Municipal de Alvorada do Norte  
Servidor Responsável



PROTCCOLO  
Protocolo no Livro Nº 005  
as folhas 80/181 sob Nº 4012  
Câmara Municipal 28/05/18  
Funcionário / Encarregado

Ato da Presidência de nº 007/2018.

**“Dispõe sobre ponto facultativo no expediente interno da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

*Considerando o feriado de Corpus Christi no dia 31/05/2018 (Quinta-feira).*

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica decretado que no dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira), será considerado ponto facultativo aos servidores da Casa, ficando, ressalvadas as atividades de interesse do legislativo municipal, sendo que o expediente normal será retornado no dia 04/06/18, quando, nesta data, às 20 horas, será realizada a primeira sessão ordinária consecutiva do mês.

§ Único – Os serviços de protocolos funcionarão nos dias com expediente normal.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 29 dias do mês de Maio de 2018.

  
Vereador José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara

**José Osmar Brito Leite**  
Vereador da Câmara Mun. de Alv. do Norte  
Régisto 2017/2018